



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 185/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/09/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:
ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 770/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Lázaro Fernandes Pestana, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo n.º 20230913, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2023, Processo Administrativo n.º 292305-0001, tem por

objeto a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes dos parques, jardins, campos de futebol e poda de árvores no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de setembro de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20230321

a) Processo Administrativo n.º 182210-0001; b) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20230321, entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.785.719/0001-73. c) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 918128, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) objeto do aditivo: replanilhamento dos itens 2.0 da planilha contratual (Serviços de Terraplenagem), 3.0 (Pavimentação em CBUQ), 4.0 Drenagem Superficial) do projeto básico, parte integrante do contrato, sem repercussão financeira, orçamentária e alteração de serviços, fundamentado nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da cláusula décima oitava do contrato, permanecendo o



referido contrato com o mesmo valor contratado inicialmente R\$ 1.857.140,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos). e) Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 20230321, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. O Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "a" e da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada e consolidada e na cláusula décima oitava do contrato. f) Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. g) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada Lailson Fernandes Cardoso.
Santo Antonio dos Lopes/MA, 04 de abril de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

